

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035844001

Portaria nº 84 de 16 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Memorando 75 (0034493902) e Memorando 14 (0035807374), que consta nos autos do Processo SEI nº (0026.072504/2022-57);

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, lotados na **Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM e Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP**, como forma de reconhecimento das equipes pelo atendimento das demandas de Apoio de Serviço Predial ao Restaurante Popular "Prato Fácil", exercendo prontamente suas atividades com zelo, dedicação, eficiência, responsabilidade e desempenho.

Art. 2º A SEAS-COSAN, na pessoa da Secretária LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS e Coordenadora MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA, vem externar os mais sinceros agradecimentos a estes servidores que se dedicaram de forma direta no cumprimento das mais diversas funções proporcionando um ambiente adequado para o atendimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0035914079

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1013/2023/SEFIN-ASTEC, a viagem do Secretário de Finanças **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, à cidade de Lisboa/PT, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2023, com a finalidade de participar como palestrante do Fórum de Integração Brasil Europa -FIBE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035914894

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI nº 0059.068154/2022-47, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretária do Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 29 a 30 agosto de 2022, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **ALCINETE COSTA MARTINS KAXARARI** em caráter de urgência, até a maternidade na cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

- **ANTÔNIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** -MOTORISTA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.